



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [54.368.402/0001-72] FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO			
MIBA:	1158	MTE:	1158

DA transmitida à Previc em 28/03/2019 às 11:18:31

Número de protocolo : 019266

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0256-1	CNPJ: 54.368.402/0001-72
Sigla: FUNEPP	
Razão Social: FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	

PLANO	
CNPB: 1999.0005-11	Sigla: FUNDAMENTAL
Nome: PLANO FUNDAMENTAL	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO	
MIBA: 1158	MTE: 1158
Empresa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/08/2018	Data da Avaliação: 31/12/2018
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
A avaliação atuarial à qual se refere esta Demonstração Atuarial reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 826, de 27/08/2018, publicada no D.O.U. de 31/08/2018.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
Constam no arquivo da Entidade o Parecer Atuarial completo, Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais 2018 e Estudo Técnico para Fundamentação da taxa real de juros 2018.	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 93	
Observações:	
A duração do passivo é de 93 meses calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, vigente até 31/12/2018, e na Portaria nº 86 de 01/02/2019.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	DÉCIMA TERCEIRA SUPLEMENTAÇÃO
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	A DÉCIMA TERCEIRA SUPLEMENTAÇÃO CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO ANUAL, PAGO ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO, E SERÁ IGUAL AO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO RECEBIDA PELO PARTICIPANTE OU BENEFICIÁRIO NAQUELE MÊS.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:	
Nível Básico do Benefício:	O PECÚLIO POR MORTE CONSISTIRÁ EM UM ÚNICO PAGAMENTO DE UMA QUANTIA IGUAL A 6 (SEIS) VEZES O VALOR DO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE, APURADO NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO, LIMITADA A 40 (QUARENTA) VEZES O VALOR DO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DO VALOR DO PECÚLIO POR MORTE SERÁ DEDUZIDO O VALOR COBERTO POR APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EVENTUALMENTE EXISTENTE, NA PARCELA CUSTEADA EXCLUSIVAMENTE PELA PATROCINADORA.

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:	
Nível Básico do Benefício:	ARTIGO 52 - A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL INICIAL IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO SERÁ DETERMINADO PELA APLICAÇÃO DA SEGUINTE TABELA SOBRE O SALÁRIO-BASE

SALÁRIO-BASE	% INCIDENTE	PARCELA A ADICIONAR
ATÉ R\$ 3.179,73	90%	R\$ - 0 -
DE R\$ 3.179,74 ATÉ R\$ 6.359,46	80%	R\$ 317,97
DE R\$ 6.359,47 ATÉ R\$ 9.539,19	70%	R\$ 953,92
DE R\$ 9.539,20 ATÉ R\$ 12.718,92	65%	R\$ 1.430,88
DE R\$ 12.718,93 ATÉ R\$ 15.898,66	60%	R\$ 2.066,83
ACIMA DE R\$ 15.898,66	50%	R\$ 3.656,69

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO /IDADE
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	O CÁLCULO DO VALOR DAS SUPLEMENTAÇÕES ASSEGURADAS PELA "FUNDAÇÃO" TOMARÁ COMO BASE DE CÁLCULO A APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS A SEGUIR, INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS DO SALÁRIO BASE NO ARTIGO 28 E SEUS PARÁGRAFOS, CONFORME SEGUE: §5º - PARA OS PARTICIPANTES CUJAS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES ERAM ANTERIORES À INSTITUIÇÃO DESTE PLANO, PREVALECERÁ O MAIOR VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO ENTRE O ESTABELECIDO NESTE REGULAMENTO BÁSICO E O DETERMINADO NOS TERMOS DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FORNECIDO PELA PATROCINADORA NO MOMENTO DA APOSENTADORIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

ARTIGO 56 - A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA "COTA FAMILIAR" E DE TANTAS "COTAS INDIVIDUAIS" QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 2 (DOIS).

§ 1º - A "COTA FAMILIAR" SERÁ IGUAL A 80% DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA NA DATA DO SEU FALECIMENTO, POR FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE, NA DATA ALUDIDA, SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE CAPÍTULO.

§ 2º - A "COTA INDIVIDUAL" SERÁ IGUAL À OITAVA PARTE DA "COTA FAMILIAR".

§ 3º - QUANDO A DIFERENÇA ENTRE A IDADE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) E A DO PARTICIPANTE FOR SUPERIOR A 10 (DEZ) ANOS, HAVERÁ UMA REDUÇÃO DE 2,4% DO VALOR DA "COTA FAMILIAR" PARA CADA ANO QUE EXCEDER AO 10º (DÉCIMO).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL = DIFERENÇA ENTRE O VLR RESULTANTE APLICAÇÃO DO % DA TABELA S/ SALÁRIO-BASE E VLR AUXÍLIO-DOENÇA INSS.

Nº DE MESES DE AFASTAMENTO PERC. INCIDENTE SOBRE O "SALÁRIO BASE"

ATÉ 12	100%
DE 13 A 24	95%
DE 25 A 36	85%
DE 37 A 48	75%
ACIMA DE 48	65%

CONSIDERA-SE SALÁRIO-BASE MENSAL QUE O PARTICIPANTE ESTÁ RECEBENDO DA PATROCINADORA OU DA FUNDAÇÃO, NA QUALIDADE DE MENSALISTA OU COMISSIONADO, INCLUINDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

PARA CÁLCULO DA SUPL DO AUXÍLIO-DOENÇA, O VLR DA CONTRIBUIÇÃO P/O INSS SERÁ DEDUZIDO DO SALÁRIO-BASE.

O PARTICIPANTE QUE MANTIVER EM VIGOR O SEU CONTRATO DE TRABALHO COM A PATROCINADORA, APESAR DE JÁ ESTAR APOSENTADO PELO INSS, O CÁLCULO SERÁ FEITO UTILIZANDO O VLR QUE SERIA HIPOTETICAMENTE DEVIDO PELO INSS .

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Fundamental

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
56.144.033/0001-60	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA
01.446.396/0001-68	CPW BRASIL LTDA
33.062.464/0001-81	NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.
10.331.731/0001-73	DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
60.409.075/0001-52	NESTLE BRASIL LTDA.
54.368.402/0001-72	FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA
11.799.788/0001-64	NESTLE SUDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
05.300.340/0001-51	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
33.036.849/0001-74	SOCOPAL SOCIEDADE COMERCIAL DE CORRETAGEM DE SEGUROS E DE PARTICIPACOES LTDA
11.051.859/0001-46	NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
09.285.874/0001-07	ASB BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
05.300.331/0001-60	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
08.334.818/0001-52	NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO LTDA.
Participantes Ativos: 17278	Tempo médio de contribuição (meses): 89
Folha de Salário de Participação: R\$ 969.933.423,88	Tempo médio para aposentadoria (meses): 0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
Valor:	0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,98
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para 2018 era de 97%. A inflação anual de 2018 de 3,74% (medida pelo IPCA) resulta em um fator de capacidade de 98%. Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a hipótese adotada em 2018 reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2018.	
Justificativa da EFPC: A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 2018.	
Opinião do atuário: Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A projeção definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2018 para inflação oficial, medida pelo IPCA, considerando-se um horizonte de tempo de 10 anos é de 4,00% a.a., justifica a adoção de um fator de capacidade de 98%. Além disso, o percentual de 98% reflete o resultado do estudo realizado em Out/2018. Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.	
Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,02
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,43
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Apesar da divergência entre o esperado 3,96% e o ocorrido 3,43%, o resultado financeiro do plano já reflete o reajuste dos benefícios concedidos do plano em 2018.	
Justificativa da EFPC: Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.	
Opinião do atuário: O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito	

Assinatura do Atuário: _____

de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas> (Projeções de 22/02/2019 da média do indexador do plano para o ano de 2019).

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,53

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,53

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,11

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos Investimentos de 2018 de 10,78%, informado pela FUNEPP, líquido da inflação anual de 3,43%, resultou em uma rentabilidade líquida de 7,11% a.a., que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,68% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2017. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada em apenas um exercício não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras do Plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 5,53% a.a.. Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Opinião do atuário:

A Willis Towers Watson foi contratada pela FUNEPP para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 01/02/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de fevereiro/2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 826 de 27/08/2018, publicada no D.O.U de 31/08/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,53% para o Plano Fundamental. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc no 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,39%).

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: IAPB 57

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,72

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 3. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação de hipótese.

Justificativa da EFPC:

Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2018 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 83

Quantidade esperada no exercício seguinte: 24,74

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 18,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2018 era de 56. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, mas apenas um exercício não é suficiente para tomar qualquer decisão quanto à adequação de hipótese.

Justificativa da EFPC:

Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em 2018.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2018 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que

Assinatura do Atuário: _____

se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: DÉCIMA TERCEIRA SUPLEMENTAÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	151.360,00
		Custo do Ano (%):	0,02

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	60	Valor médio do benefício (R\$):	1.415,74
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 12.769.406,00
Benefícios Concedidos	R\$ 12.769.406,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 12.769.406,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 12.769.406,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO /IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	303	Valor médio do benefício (R\$):	6.361,23
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 229.438.920,00
Benefícios Concedidos	R\$ 229.438.920,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 229.438.920,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 229.438.920,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1999.0005-11] FUNDAMENTAL

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	219	Valor médio do benefício (R\$):	3.824,50
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 97.485.273,00
Benefícios Concedidos	R\$ 97.485.273,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 97.485.273,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 97.485.273,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	842.895,00
		Custo do Ano (%):	0,09

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Fundamental

Custo Normal do Ano (R\$)	994.255,00
Custo Normal do Ano (%)	0,11

Provisões Matemáticas	R\$ 339.693.599,00
Benefícios Concedidos	R\$ 339.693.599,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 339.693.599,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 229.438.920,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 110.254.679,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 17.283.583,47
Déficit equacionado	R\$ 17.283.583,47
Patrocinador (69 meses restantes)	R\$ 17.283.583,47
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 316.962.933,69	Insuficiência de cobertura:	R\$ 5.447.081,84
--------------------------	--------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Outros - Previsto em NTA
Fonte de custeio	Contribuições da Patrocinadora
Recursos recebidos no exercício	R\$ 9.393.152,39
Recursos utilizados no exercício	R\$ 3.625.518,14
Saldo	R\$ 35.357.554,17

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	0,00		0,00		4.497.036,00		4.497.036,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	4.497.036,00	0,49	4.497.036,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	994.255,00	0,11	994.255,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502.781,00	0,38	3.502.781,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502.781,00	0,38	3.502.781,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Custos de 2018:

Patrocinadoras

As patrocinadoras efetuaram em 2018, após alteração regulamentar ocorrida neste exercício:

Contribuições mensais normais equivalentes a 0,64% da folha de salários de participantes do Plano, referentes ao custo normal - Auxílio-Doença e Pecúlio por Morte.

Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,09% da folha de salários de participantes do plano.

Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado (Contrato de Dívida) com percentual equivalente a 0,44% da folha de salários de participantes.

Custos para 2019:

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2019:

Contribuições mensais normais equivalentes a 0,11% da folha de salários de participantes do Plano, referentes ao custo normal e correspondentes a R\$994.255,00 anuais.

Custo do Ano 2018 (%)

Auxílio-Doença 0,09%

Pecúlio por Morte	0,02%
Contribuição Total	0,11%

Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,08% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes a R\$ 768.003,00 anuais. Tal valor foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNEPP para o exercício seguinte ao da avaliação;

Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado (Contrato de Dívida) com percentual equivalente a 0,38% da folha de salários de participantes, correspondentes a R\$ 3.502.781,00 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 5 anos e 9 meses em 31/12/2018.

O Fundo Previdencial poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições referentes aos benefícios de Auxílio-Doença e Pecúlio por Morte no exercício.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocínados que se mantenham inscritos em um dos planos de benefícios programados administrados pela FUNEPP, deverão efetuar as contribuições para manutenção dos benefícios de risco previstos neste plano.

Adicionalmente, os participantes na qualidade de autopatrocínados deverão contribuir com um valor fixo mensal de R\$ 14,50 para o custeio das despesas administrativas.

Varição das provisões matemáticas:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 339.693.599,00 com a constante o balancete de 31/12/2018, a variação encontrada é de -1,45%.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, a redução da taxa de juros de 5,68% para 5,53% e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro e tábua de mortalidade geral.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Uma vez que o valor do ajuste de precificação positivo resultou em um equilíbrio técnico ajustado positivo em 31/12/2018, não há necessidade de equacionamento do deficit.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 17278
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 89
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 994.255,00
Provisões Matemáticas	R\$ 339.693.599,00
Benefícios Concedidos	R\$ 339.693.599,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 339.693.599,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 229.438.920,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 110.254.679,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 17.283.583,47
Déficit equacionado	R\$ 17.283.583,47
Patrocinador	R\$ 17.283.583,47
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-R\$ 4.479.492,41
Déficit Técnico	R\$ 5.447.081,84
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	0,00		0,00		4.497.036,00		4.497.036,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	4.497.036,00	0,49	4.497.036,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	994.255,00	0,11	994.255,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502.781,00	0,38	3.502.781,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502.781,00	0,38	3.502.781,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/08/2018 e como data da avaliação 31/12/2018.

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela FUNEPP e por suas patrocinadoras, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pela Patrocinadora que não foram consumidas pelos riscos decorridos.

Como no regime financeiro de Repartição Simples, adotado para avaliação dos benefícios de Auxílio-Doença e Pecúlio por Morte, não está prevista em sua formatação a constituição de reservas matemáticas, o Fundo Previdencial poderá ser utilizado para fazer frente aos benefícios do Plano.

O Fundo poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições, bem como para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos – em relação ao estimado na avaliação atuarial – bem como para eventual cobertura de rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos de sobrevida dos assistidos inválidos e dos pensionistas.

Sendo assim, em 31/12/2018, foi utilizado o montante de R\$ 787.110,00 do referido fundo para cobertura das concessões de benefícios ocorridas no exercício de 2018.

Varição do resultado:

O deficit reduziu de R\$ 9.926.574,25 em 31/12/2017 para R\$ 5.447.081,84 em 31/12/2018.

Natureza do resultado:

A redução da insuficiência do plano de benefícios ocorreu devido às oscilações favoráveis do patrimônio, da evolução da massa de participantes assistidos e das migrações para o Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN ocorridas no exercício.

Soluções para equacionamento de déficit:

O Equilíbrio Técnico Ajustado positivo atribuível às patrocinadoras apurado no exercício de R\$ 9.343.806,28 foi utilizado em 31/12/2018 para redução do deficit equacionado conforme item 3.5 do 1º termo aditivo ao contrato de amortização de deficit de 1 de agosto de 2018. Uma vez que as patrocinadoras efetuem as contribuições extraordinárias definidas no referido contrato, essas contribuições colaborarão para o equacionamento do deficit.

Adequação dos métodos de financiamento:

As suplementações da Pensão por Morte e das Aposentadorias não são mais concedidas após a alteração regulamentar aprovada em 2018, restando apenas no plano aposentados e beneficiários pensionistas cujos benefícios foram concedidos anteriormente. Portanto, a provisão matemática destes é obtida com base no valor presente das obrigações.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido no item 6 do Regulamento anexo a Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, vigente até 31/12/2018.

Outros fatos relevantes:

1) Hipóteses:

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a FUNEPP e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Fundamental conforme determina a redação da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes até 31/12/2018.

Assinatura do Atuário: _____

Tábua de mortalidade geral: AT-1983 Basic, segregada por sexo.

Tábua de mortalidade de inválidos: IAPB-1957, suavizada em 20%

O tempo médio para aposentadoria é zero, pois os benefícios do plano são todos não-programados.

2) Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,53% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Abaixo demonstramos a apuração dos Resultados Realizados antes da revisão do saldo devedor do contrato de dívida:

Apuração dos Resultados Realizados	Valores em R\$
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 316.962.933,69
b) Provisões Matemáticas	R\$ 339.693.599,00
c) Provisão Matemática a Constituir	R\$ (26.627.389,75)
c.1) Deficit Equacionado (contrato de dívida)	R\$(26.627.389,75)
Resultados Realizados = (a - b - c)	R\$ 3.896.724,44

O valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Fundamental em 31/12/2018 é positivo e igual a R\$ 5.499.885,82.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado antes da revisão do saldo devedor	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	R\$ 3.896.724,44
a.1) Superavit Técnico Acumulado	R\$ 3.896.724,44
a.2) Deficit Técnico Acumulado	-
b) Ajuste de Precificação	R\$ 5.449.885,82
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 9.346.610,26
- Atribuível às Patrocinadoras (99,97%)	R\$ 9.343.806,28
- Atribuível aos Participantes (0,03%)	R\$ 2.803,98

A segregação do Equilíbrio Técnico Ajustado entre patrocinadoras e participantes foi realizada considerando a proporção contributiva do exercício de 2018, período de surgimento do excedente utilizado.

Conforme item 3.5 do Primeiro Termo Aditivo ao contrato de dívida, datado de 01/08/2018, anualmente, nas avaliações atuariais anuais de fechamento de exercício, será incorporado ao saldo devedor do contrato de dívida firmado entre às patrocinadoras e a entidade o montante atribuível às patrocinadoras do Equilíbrio Técnico Ajustado positivo ou negativo, podendo tal incorporação ser total ou parcial, observada a legislação de regência. Sendo assim, o saldo devedor do referido contrato foi revisado conforme abaixo:

Valores em R\$		
Saldo devedor em 31/12/2018	R\$ (26.627.389,75)	
Incorporação do Equilíbrio Técnico Ajustado positivo atribuível às patrocinadoras		R\$ 9.343.806,28
Saldo devedor repactuado em 31/12/2018	R\$ (17.283.583,47)	

Segue abaixo a apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado após a revisão do saldo devedor do contrato de dívida firmado entre às patrocinadoras e a entidade:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	R\$ (5.447.081,84)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	-

a.2) Deficit Técnico Acumulado	R\$ (5.447.081,84)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 5.449.885,82
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	R\$ 2.803,98

3) Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018, deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
7,78	$1\% \times (7,78 - 4) = 3,78\%$	R\$ 322.410.015,53	R\$ 12.187.098,59

Uma vez que o Equilíbrio Técnico Ajustado é positivo, não se aplica o limite de equacionamento de deficit conforme Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente até 31/12/2018.